



**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº179/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

**SELEÇÃO 2014/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 6 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 179/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos contemplados dentro da lista de espera, listados nos documentos anexos, para matrícula em **Segunda Chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos **Campi Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no primeiro semestre de 2014;

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Riacho Fundo</b>	19 e 20 de dezembro de 2013.	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional - Riacho Fundo I, DF	07h às 19h ininterrupto
Registro Acadêmico do <b>Campus Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	Das 09 às 12 h e das 14 às 19 h
Registro Acadêmico do <b>Campus São Sebastião</b>		Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	14h às 20h, sem intervalos
Registro Acadêmico do <b>Campus Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 08 às 21h
Registro Acadêmico do <b>Campus Taguatinga Centro</b>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	Das 10 às 12 h e das 14 às 19 h30

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.5. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 179/RIFB, de 01 de Novembro 2013:**

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);



## Ministério da Educação

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência.

1.6.A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.

1.7.O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.8.A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

**II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

**III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.

1.9.A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**1.10.O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇO	TELEFONES
<b>Riacho Fundo</b>	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF.	(61) 2103-2341
<b>Samambaia</b>	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
<b>São Sebastião</b>	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São	(61) 2193-8130



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

	Sebastião/DF.	
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
<b>Taguatinga Centro</b>	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campi*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- b) ANEXO 1: convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus Riacho Fundo*;
- c) ANEXO 2: convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus Samambaia*;
- d) ANEXO 3: convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus São Sebastião*;
- e) ANEXO 4: convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus Taguatinga*; e
- f) ANEXO 5: convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus Taguatinga Centro*.

Brasília, 18 de dezembro de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
**Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012**